

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, Processo Nº 202421477024038.

1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **ATTIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.761.611/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, situada à Av. Professor Mário Werneck, n. 26, Sala 801 nível 8, Bairro Estoril, CEP: 30.455-610, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por **BRUNO ROBERTO MATIAS**, inscrito no CPF sob nº. XXX.648.266-XX. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2023 ([54566080](#)), cujo objeto consiste na aquisição de Enterprise Resource Planning, “sistema ERP”, de gestão de processos para departamentos jurídicos, que disponibilize, por intermédio da Internet, de forma ampla e organizada, o registro de todas as informações pertinentes: Número, Tipo, Situação, Fase Processual, Objeto, Partes, Decisões etc. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 020/2023, compreendendo o período de 08/12/2024 a 08/12/2025, nos termos da Cláusula Nona do Contrato originário. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total anual do Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).